



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL.

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2023, protocolo nº 622/2023/LEG.

PROCEDÊNCIA: Ver. Marcelo Lemos.

ASSUNTO: "Institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta".

Relatora: Ver^a. Márcia Fumagalli.

PARECER

Chega a presente Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul o Projeto de Lei de proposição do Vereador Marcelo Lemos, qual "Institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta".

De acordo com o art. 67, da Lei Orgânica do Município e o art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, compete a presente comissão opinar sobre os reflexos do citado PL em nossa comunidade.

Desta forma, o P.L. 52/2023, visa Instituir Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta, o que é prudente no olhar desta relatora.

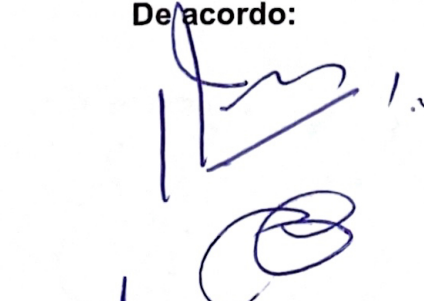
Por fim, proloco parecer favorável ao regular prosseguimento do processo legislativo, bem como à opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/2023, com as emendas apostas.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.


Ver^a. Márcia Fumagalli
Relatora.

De acordo:

Contrário:


Cristiano Dias Bazzoli